



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS
VALOS
Rua Rubert, 900
C.N.P.J. 89.708.051/0001-86
SETOR DE LICITAÇÃO

ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO
DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº
16/2023

Ao(s) Trinta e Um dia(s) do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Vinte e Três, às Nove Horas e Trinta Minutos, nas dependências da Centro Administrativo, sito à Rua Rubert, 900, nesta cidade de Fortaleza dos Valos, reuniu-se a João Eduardo Hermes de Campos, pregoeiro e a equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 10.157/2023, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº 28/2023, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 16/2023. Inicialmente, foram recebidos os envelopes da nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame, que foram as seguintes:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PRESENTES

NOME	REPRESENTANTE	C.P.F.
FUTURA AMBIENTAL EIRELI	Rodrigo Barcelos daurtartas	90413849015
RECICLE - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Nelson da conceição Bueno	44113064091

Dando prosseguimento nos termos do item 4.3 do Edital, o(a) pregoeiro(a) passou a realizar o credenciamento das licitantes interessadas. Foram credenciadas para apresentação de lances verbais as seguintes empresas:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS

NOME	REPRESENTANTE	CIDADE
FUTURA AMBIENTAL EIRELI	Rodrigo Barcelos daurtartas	Tupanciretã - RS
RECICLE - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Nelson da conceição Bueno	Palmeira das Missões - RS

Durante o credenciamento a empresa Recicle comércio de materiais de construção Ltda CNPJ 08.582.276/0001-37 representada por Nelson Conceição Bueno, observou que a empresa Futura Ambiental Eireli CNPJ: 30.396.707/0001-20 não apresentou o contrato social que ocasionou o impedimento da empresa de ofertar lances, mesmo assim a empresa pode participar com a proposta inicial, uma vez que, após a abertura dos envelopes constava o documento do contrato social. Na sequência passou-se para a abertura dos envelopes, nºs 01 - Proposta das licitantes credenciadas e o julgamento das propostas, Os preços cotados através das propostas escritas e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

Item: 1 - 1.1. Execução de coleta dos resíduos sólidos domiciliares e de atividades comerciais gerados na área urbana e na área rural do Município, sendo a coleta dos resíduos inorgânicos às segundas-feiras e às sextas-feiras e coleta de resíduos sólidos orgânicos às quartas-feiras. OBS: Os resíduos sólidos provenientes dos distritos municipais (área rural) serão coletados pelo Município e disponibilizados em sua sede.

1.2. A coleta de resíduos sólidos urbanos, domiciliares e comerciais deverá ser executada em todas as vias públicas oficiais, e abertas à circulação, ou que venham a ser abertas durante a vigência do contrato, conforme roteiro a ser disponibilizado pela Administração Municipal após a contratação, com um percurso cuja quilometragem é estimada em 1.500 km

1.3. O volume estimado de resíduos sólidos a ser coletado é estimado em 62 (sessenta e duas) toneladas por mês.

1.4. Os resíduos sólidos domiciliares e das atividades comerciais deverão ser acondicionados em embalagens plásticas de até 100 litros.



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS
VALOS
Rua Rubert, 900
C.N.P.J. 89.708.051/0001-86
SETOR DE LICITAÇÃO

1.5. Características do(s) veículo(s) / equipamento(s):

- a) Caminhões com P.B.T. mínimo de 16 ton., que suporte a quantidade de volume a ser coletado, com no máximo 10 anos de uso, em bom estado de conservação.
b) Quantidade de no mínimo 01 caminhão coletor, com compactador de lixo para realizar a coleta às segundas-feiras e quartas-feiras (e mais um reserva);
c) Compactador com capacidade de carga de no mínimo 12. m³, carregamento traseiro, possuidor de caixa de captação de chorume.

1.6. A Equipe Padrão para a realização de serviços de coleta deverá ser composta por, no mínimo: 1 (um) motorista e 02 (dois) coletores por caminhão, devidamente uniformizados de acordo com os padrões de segurança.

1.7. A Contratante poderá solicitar um programa de educação ambiental com vista à separação correta do lixo seco e orgânico, envolvendo as escolas e comunidade geral.

Empresa: 29481 - FUTURA AMBIENTAL EIRELI

Proposta Inicial: 33.441,450

Observação: Fornecedor classificado

Empresa: 29782 - RECYCLE - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Proposta Inicial: 33.441,450

Observação: Fornecedor classificado

Lance Verbal N°: 1

Valor do Lance: 33.241,450

Encerrado o julgamento das propostas escritas e os lances verbais, passou-se a abertura dos envelopes n° 02 - Documentação da Empresa licitante no certame, sendo assim todas habilitadas. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos de valor mais baixo, o pregoeiro, proclamou vencedores da presente licitação as seguinte licitantes com os respectivos itens:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS



Item	Fornecedor	Quant.	Lance	Vlr. Total
1 - 1.1. Execução de coleta dos resíduos sólidos domiciliares e de atividades comerciais gerados na área urbana e na área rural do Município, sendo a coleta dos resíduos inorgânicos às segundas-feiras e às sextas-feiras e coleta de resíduos sólidos orgânicos às quartas-feiras. OBS: Os resíduos sólidos provenientes dos distritos municipais (área rural) serão coletados pelo Município e disponibilizados em sua sede. 1.2. A coleta de resíduos sólidos urbanos, domiciliares e comerciais deverá ser executada em todas as vias públicas oficiais, e abertas à circulação, ou que venham a ser abertas durante a vigência do contrato, conforme	RECYCLE - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	12,00	33.241,45000	398.897,40



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS
VALOS
Rua Rubert, 900
C.N.P.J. 89.708.051/0001-86
SETOR DE LICITAÇÃO

<p>roteiro a ser disponibilizado pela Administração Municipal após a contratação, com um percurso cuja quilometragem é estimada em 1.500 km</p> <p>1.3. O volume estimado de resíduos sólidos a ser coletado é estimado em 62 (sessenta e duas) toneladas por mês.</p> <p>1.4. Os resíduos sólidos domiciliares e das atividades comerciais deverão ser acondicionados em embalagens plásticas de até 100 litros.</p> <p>1.5. Características do(s) veículo(s) / equipamento(s):</p> <p>a) Caminhões com P.B.T. mínimo de 16 ton., que suporte a quantidade de volume a ser coletado, com no máximo 10 anos de uso, em bom estado de conservação.</p> <p>b) Quantidade de no mínimo 01 caminhão coletor, com compactador de lixo para realizar a coleta às segundas-feiras e quartas-feiras (e mais um reserva);</p> <p>c) Compactador com capacidade de carga de no mínimo 12. m³, carregamento traseiro, possuidor de caixa de captação de chorume.</p> <p>1.6. A Equipe Padrão para a realização de serviços de coleta deverá ser composta por, no mínimo: 1 (um) motorista e 02 (dois) coletores por caminhão, devidamente uniformizados de acordo com os padrões de segurança.</p> <p>1.7. A Contratante poderá solicitar um programa de educação ambiental com vista à separação correta do lixo seco e orgânico, envolvendo as escolas e comunidade geral.</p>				
--	--	--	--	--

Dando prosseguimento, verificou-se que empresa Futura Ambiental Eireli manifestou interesse em apresentar recurso baseado no item 10.1.4 alínea E que dispõe de qualificação técnica e 10.1.3 alínea D qualificação econômica e financeira, diste disto a empresa tem 3 dias corridos para apresentar as razões recursais. O pregoeiro e sua equipe de


Página 3 de 4 



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS
VALOS

Rua Rubert, 900
C.N.P.J. 89.708.051/0001-86
SETOR DE LICITAÇÃO

apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica do Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e a equipe de apoio e pelos representantes das proponentes.


Pregoeiro - Juliano Adolfo Wagner
Fiscal Municipal

Equipe de apoio:

Marcos Alves dos Santos,
Vigilante (Ausente)

Jacinto Luis Ferreira de Andrade
Zelador (Ausente)

Patrícia Graunke Ferreira,
Auxiliar de ensino (Ausente)

Jonas Sieg Lima,
Contador (Ausente)

Guilherme de Bortolli Amaral,
Auxiliar Técnico

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

Nome da Empresa	Representante
FUTURA AMBIENTAL EIRELI	Rodrigo Barcelos daurtas
RECICLE - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Nelson da conceição Bueno